



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 5/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO  
ÁREA: MATEMÁTICA  
RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E ANÁLISE CURRICULAR

O Diretor Geral do Campus Estrutural, nomeado pela Portaria nº 720, de 31/julho/2023, publicada no Diário Oficial da União de 01/agosto/2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público o resultado preliminar da etapa de homologação das inscrições e pontuação da análise curricular dos candidatos referente ao Edital 4/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA o qual norteará o Processo Seletivo Simplificado de contratação de professor substituto - Área: Matemática, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos dos dispositivos da Lei nº 8.745/1993 e alterações posteriores, bem como a Portaria Interministerial N° 2.763, de 30 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de fevereiro de 2020.

**1. RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Resultado preliminar da homologação das inscrições:

CANDIDATAS/OS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
000.7xx.xxx-60	não homologada	não enviou anexo I assinado pelo Sou.Gov (item 4.3.a do edital) não enviou currículo Lattes atualizado (item 4.3.f do edital)
019.3xx.xxx-10	homologada	-
066.0xx.xxx-51	homologada	-
473.5xx.xxx-15	homologada	-
881.7xx.xxx-25	homologada	-
350.9xx.xxx-08	homologada	-
727.1xx.xxx-68	homologada	-
030.7xx.xxx-07	homologada	-
305.1xx.xxx-00	não homologada	Diploma de graduação apresentado não atende ao requisito constante no item 2.1 do edital

066.0xx.xxx-35	homologada	-
060.8xx.xxx-88	homologada	-
055.0xx.xxx-57	homologada	-
100.3xx.xxx-02	não homologada	não enviou anexo I assinado pelo Sou.Gov (item 4.3.a do edital)
722.4xx.xxx-20	homologada	-
065.1xx.xxx-65	homologada	-
052.6xx.xxx-77	homologada	-
018.4xx.xxx-62	homologada	-
011.5xx.xxx-19	homologada	-
065.1xx.xxx-38	não homologada	não enviou anexo I assinado pelo Sou.Gov (item 4.3.a do edital)
886.4xx.xxx-72	homologada	-
020.3xx.xxx-05	homologada	-
008.1xx.xxx-40	homologada	-
072.0xx.xxx-62	não homologada	não enviou anexo I assinado pelo Sou.Gov (item 4.3.a do edital)
058.5xx.xxx-30	homologada	-
005.1xx.xxx-63	não homologada	não enviou currículo Lattes atualizado (item 4.3.f do edital)
454.7xx.xxx-53	homologada	-
012.6xx.xxx-69	homologada	-
061.9xx.xxx-98	homologada	-
		não enviou anexo I assinado pelo Sou.Gov (item 4.3.a do edital)

019.6xx.xxx-37	não homologada	não enviou currículo Lattes atualizado (item 4.3.f do edital)
019.7xx.xxx-51	não homologada	No documento apresentado não conta a identificação do candidato
028.5xx.xxx-69	não homologada	não enviou anexo I assinado pelo Sou.Gov (item 4.3.a do edital)

## 2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS

Resultado preliminar da análise curricular dos candidatos cuja inscrição foram homologadas:

CANDIDATAS/OS	PONTUAÇÃO
019.3xx.xxx-10	35
066.0xx.xxx-51	7
473.5xx.xxx-15	35
881.7xx.xxx-25	30
350.9xx.xxx-08	30
727.1xx.xxx-68	30
030.7xx.xxx-07	32
066.0xx.xxx-35	5
060.8xx.xxx-88	20
055.0xx.xxx-57	30
722.4xx.xxx-20	15
065.1xx.xxx-65	0
052.6xx.xxx-77	30
018.4xx.xxx-62	15
011.5xx.xxx-19	25

886.4xx.xxx-72	25
020.3xx.xxx-05	25
008.1xx.xxx-40	25
058.5xx.xxx-30	10
454.7xx.xxx-53	20
012.6xx.xxx-69	5
061.9xx.xxx-98	20

### **3. DO RECURSO PARA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE CURRICULAR**

3.1. Caberá recurso por parte do candidato nas etapas que preveem recurso no processo, no entanto, o recurso deverá ser entregue na até o dia 06/02/2025 às 23 horas e 59 minutos.

3.2. O recurso deverá:

- a) Ser redigido, assinado, datado e salvo em formato PDF e dirigido à comissão do processo seletivo simplificado para o endereço eletrônico <https://forms.gle/BuScpxebx34eu3257>;
- b) Indicar os fatos que o justifiquem e os devidos fundamentos;
- c) Estar de acordo com prazo estabelecido.

3.3. O recurso deverá ser redigido no formulário constante no ANEXO IV do edital 4/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA.

3.4. A divulgação dos resultados dos recursos será realizada no sítio do IFB: [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), conforme cronograma no ANEXO II do edital 4/2025 - DGES/RIFB/IFBRASILIA.

*(documento assinado eletronicamente)*

**GIANO LUIS COPETTI**

Diretor Geral (Portaria nº 720, de 31/07/2023)

Campus Estrutural

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGES**, em 05/02/2025 09:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 595799

Código de Autenticação: 2e044171bd



Campus Estrutural  
Área Especial nº 01, Quadra 16, None,  
Cidade do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL /  
DF, CEP 71.255-200  
None